

DECRETO Nº 00063/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 67.325,92 (sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR	32		100	157,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.03.12.367.1207.0.032 - CONTRIB. AS ORGANIZACOES SOCIED. CIVIL - FUNDEB	138		119	64.168,92
335041 - Contribuicoes				
02.09.04.122.0402.1.041 - AQUISICAO DE IMOVEIS	378		100	3.000,00
449061 - Aquisicao de Imoveis				
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>67.325,92</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	21		100	157,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.05.03.12.361.1202.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	111		119	3.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	122		119	5.000,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	123		119	47.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	124		119	1.168,92
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.05.03.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	126		119	5.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	128		119	3.000,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
02.09.15.452.1503.1.024 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE VELORIO MUNICIPAL	384		100	3.000,00
449051 - Obras e Instalacoes				
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>67.325,92</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>67.325,92</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 07 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 07/08/2017  
RETIRAR EM 07/09/2017  
serine silveira manuel